

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2025/SAG.SECO

OBJETO: A Secretária Executiva de Comunicação, nos termos da orientação do Parecer Jurídico nº 10/2025/PGM.AEAJ02, e com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº. 5.282/2007, **DECIDE CONVALIDAR** pelo presente, os atos e efeitos da Nota de Empenho nº 426, Ficha nº 20250069, com efeitos a contar de 24/01/2025, referente à Requisição de Diária nº 008/2025/SAG.SECO, promovendo medida cabível para sanar o vício da ausência de prévio empenho a realização da despesa, considerando que não existe violação a moralidade administrativa ou a interesse público, em razão da existência de regular procedimento para a concessão das diárias, sendo o vício sanável na forma da lei.

Empenho: 426/2025

Processo: 2025-110000157

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/SAG.SECO

Objeto: A Secretária Executiva de Comunicação, nos termos da orientação do Parecer Jurídico nº 09/2025/PGM.AEAJ02, e com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº. 5.282/2007, **DECIDE CONVALIDAR** pelo presente, os atos e efeitos da Nota de Empenho nº 425, Ficha nº 20250069, com efeitos a contar de 24/01/2025, referente à Requisição de Diária nº 007/2025/SAG.SECO, promovendo medida cabível para sanar o vício da ausência de prévio empenho a realização da despesa, considerando que não existe violação a moralidade administrativa ou a interesse público, em razão da existência de regular procedimento para a concessão das diárias, sendo o vício sanável na forma da lei.

Empenho: 425/2025

Processo: 2025-110000141

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITIVO Nº 003
AO CONTRATO Nº 38/2023

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a convalidação da prorrogação de prazo e retificação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 002, do contrato de prestação de serviços nº 138/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidada a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses do contrato de prestação de serviços nº 138/2023, tendo início em 10/11/2024 e término em 09/11/2025.

RETIFICAÇÃO: Fica retificada a CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO, referente ao Termo Aditivo nº 002 do contrato de prestação de serviços nº 138/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO A prorrogação de prazo será por mais 05 (cinco) meses, tendo início em 10/06/2024 e término em 09/11/2024.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2 020.04.122.0220.3100.33903905; Fonte: 15000000, Ficha nº: 20243705 e Nota de Empenho nº 5161, de 27/12/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Despesa autorizada pelo Secretário de Planejamento e Gestão no despacho 00345676, constante do processo administrativo SEI-2024-13001467.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA



LIVRO Nº **088**

FOLHA Nº **132**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2024-13001467

(ANTIGO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023021907)

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 138/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NO DESPACHO 00345676, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-2024-13001467, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento e Gestão, **Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**, com competência delegada através do decreto municipal nº 13.910/2025, e do outro lado, a **FESPSP – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO**, situada na Rua General Jardim, nº 522, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01.223-010, inscrita no CNPJ sob o nº 63.056.469/0001-62, representada neste ato pelo Sr. **ANGELO DEL VECCHIO**, pelo **Sr. RICARDO PEREIRA DA SILVA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/SPP**, com fundamento no processo administrativo **SEI-2024-13001467**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo, a convalidação da prorrogação de prazo e retificação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 002, do contrato de prestação de serviços nº 138/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO** referente ao Termo Aditivo nº 002 do contrato de prestação de serviços nº 138/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A prorrogação de prazo será por mais 05 (cinco) meses, tendo início em 10/06/2024 e término em 09/11/2024.”



LIVRO Nº 088

FOLHA Nº 132v

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONVALIDAÇÃO

Fica convalidada a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses do contrato de prestação de serviços nº 138/2023, tendo início em 10/11/2024 e término em 09/11/2025.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2020.04.122.0220.3100.33903905; Fonte: 15000000, Ficha nº: 20243705 e Nota de Empenho nº 5161, de 27/12/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

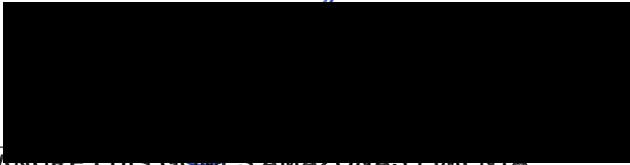
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas.

Angra dos Reis, 08 de abril de 2025.


ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS FIMENTAR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANGELO DEL VECCHIO
DIRETOR GERAL

RICARDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TESOUREIRO

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

2. NOME:

3º Termo Aditivo Contrato Nº 138 2023 Angra dos Reis pdf

Código do documento 3651a64d-e41b-4527-af9a-85dea9f3d2c3



Assinaturas



[Redacted signature]



[Redacted signature]

Eventos do documento

09 Apr 2025, 18:07:13

[Redacted event details]

09 Apr 2025, 18:12:03

[Redacted event details]

09 Apr 2025, 19:03:04

[Redacted event details]

10 Apr 2025, 21:19:47

[Redacted event details]

Hash do documento original

(SHA256):8128804d809f6208f2f88135b2e7a0c5fd9859014eaa654a301958d3958e266b

(SHA512):e7e19fd59db451da3eb935a75d51a7c3bc17685837d680bcb1168cec4d861ba3b4b7ba412b5d91a0d55c715c5bd30aa45974ec60e2b31f6d8aa72eab1905a7d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.